Informação

Projeto de Resolução n.º 176/XVI/1.ª (CH) – Pela construção de um matadouro no Algarve.

Projeto de Resolução n.º 335/XVI/1.ª (PS) – Recomenda ao Governo a operacionalização de matadouros móveis.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 09.10.2024.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:

- Projeto de Resolução n.º 176/XVI/1.ª (CH) – Pela construção de um matadouro no Algarve;
- Projeto de Resolução n.º 335/XVI/1.ª (PS) – Recomenda ao Governo a operacionalização de matadouros móveis.

2. O Deputado João Paulo Graça (CH) apresentou sucintamente o projeto de resolução, abordando a carência de infraestruturas na região do Algarve, em especial no setor agropecuário, devido à ausência de um matadouro regional. A principal atividade económica da região é o turismo, que é sazonal, o que gera instabilidade económica e dependência excessiva dessa área. Para diversificar a economia e apoiar a agricultura e a pecuária, sugere a construção de um matadouro, o que permitiria reduzir custos de transporte, evitar o sofrimento dos animais e manter os produtos locais na região. Apesar da necessidade ser reconhecida por várias entidades e Deputados, a região está sem um matadouro desde 2007, quando a infraestrutura existente foi encerrada pela ASAE. Refere que o anterior Governo já tinha incluído no orçamento verbas para estudos e projetos, com o apoio de diversas entidades políticas e locais, o que torna o projeto viável e urgente para o desenvolvimento regional.

3. O Deputado Luís Graça (PS) apresentou sucintamente o projeto de resolução, referindo que é uma iniciativa que visa a criação de matadouros móveis em Portugal, com foco especial no Algarve, onde não existe um matadouro desde 2006 devido a mudanças na legislação europeia. A proposta é uma alternativa mais acessível financeiramente do que a construção de infraestruturas fixas e está alinhada com regulamentações europeias já aplicadas em outros países, como Espanha. O objetivo é facilitar o escoamento e valorização dos produtos de produtores locais, reduzindo a necessidade de longas deslocações para abate. A distribuição atual de matadouros no País é desigual, com o Algarve a

ser a região mais afetada, uma vez que os matadouros mais próximos estão a mais de 100 km de distância.

4. O Deputado Dinis Faísca (PSD) referiu que são duas iniciativas que recomendam a resolução para a falta de um matadouro na região do Algarve, destacando a necessidade de decidir entre a construção de um matadouro fixo ou um móvel. Desde o encerramento do matadouro regional em 2007, houve várias discussões e resoluções, mas sem resultados concretos. A construção de um matadouro é vista como fundamental para diversificar a economia local, melhorar a autossuficiência, fixar a população rural e reduzir os custos de produção para os pecuaristas, além de valorizar os produtos locais e diminuir a pegada ambiental. Deu nota de que o PSD irá apresentar um projeto de resolução a recomendar o estudo de viabilidade económica e de fontes de financiamento para avançar com a construção do matador na região e com a sua viabilidade.

5. O Deputado Luís Graça (PS) criticou a criação de mais estudos e comissões para a implementação de um matadouro no Algarve. Referiu que já existe um grupo de trabalho, criado em 2021 pelo anterior Governo, com técnicos da CCDR Algarve, que analisou a viabilidade e tipologia do projeto. Sugeriu que deveria ser utilizado o estudo já existente em vez de se propor novos, lembrando.

6. O Deputado Eliseu Neves (CH) referiu que a iniciativa apresentada pelo GP do PS propõe um matadouro móvel em vez de um fixo, ao contrário do defendido no Orçamento do Estado para 2024. Salientou que a proposta atual é inadequada, pois Portugal ainda não possui a legislação necessária para licenciar matadouros móveis, e estes teriam capacidade limitada para atender o Algarve. Refere também preocupações sobre os custos de manutenção e a eficácia do matadouro móvel para a região e sugere que os proponentes não estão comprometidos com o desenvolvimento do setor pecuário no Algarve, levantando dúvidas sobre as razões por trás do encerramento do antigo matadouro.

7. O Deputado Mário Amorim Lopes (IL) reconheceu que há consenso sobre a necessidade de um matadouro no Algarve, uma carência existente desde o

encerramento do último em 2007. Em 2021, a Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) considerou que um matadouro móvel seria uma boa solução, trazendo benefícios como a melhoria do bem-estar animal e a promoção da economia local. Um matadouro móvel permitiria cobrir toda a região, desde o Barlavento ao Sotavento. Levantou a questão, quanto à iniciativa apresentada pelo GP do CH, o porquê de ter de ser público, em vez de permitir que seja uma infraestrutura privada.

8. O Deputado Dinis Faísca (PSD) interveio novamente reforçou que é importante tomar uma decisão rapidamente para que a região não tenha de esperar mais anos pela infraestrutura. Defendeu a necessidade de ouvir tanto as entidades regionais competentes como os produtores pecuários, que expressam dúvidas sobre a viabilidade de um matadouro móvel. O objetivo é garantir que a solução escolhida seja a mais adequada para a região, sem passar a responsabilidade de um lado para o outro.

9. O Deputado Nelson Brito (PS) salientou que a iniciativa discute a proposta de um matadouro no Algarve, considerando um matadouro fixo como infraestrutura necessária e com apoio de fundos comunitários, mas aponta que o desafio principal será a gestão da infraestrutura. Refere que o Alentejo enfrentou problemas semelhantes com a pecuária e conseguiu revitalizar um matadouro local com o apoio de autarquias e associações. O Algarve, com uma produção pecuária menor e mais tradicional, sobretudo nas áreas serranas, beneficiaria de um matadouro móvel como complemento, que se adaptaria às pequenas produções locais. A ideia é diversificar a economia regional e reduzir a dependência do turismo, promovendo o desenvolvimento da pecuária como alternativa económica para a região.

10. O Deputado João Paulo Graça (CH) finalizou referindo que já existe consenso entre as instituições e os profissionais sobre a necessidade de um matadouro no Algarve, e menciona o apoio reiterado do Ministro da Agricultura e Pescas ao projeto. Criticou a proposta de mais estudos, dado o tempo já perdido (14 anos) e a falta de resultados. Defendeu a construção de um matadouro fixo, mas refere que também vê com bons olhos a implementação de um matadouro móvel como

complemento, tal como proposto pelo GP do PS. Argumentou que a prioridade é avançar com a execução, visto que o apoio é generalizado (CCDR, profissionais e a Assembleia Intermunicipal do Algarve). Deu como sugestão final, aprovar ambos os projetos para responder de forma eficaz às necessidades da região.

11. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 10 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Emília Cerqueira)